



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 279 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ -BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- RESULTADO PARCIAL DO CRENCIAMENTO Nº 005/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO - PE Nº 028/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 028/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTO DE PREÇO - PE Nº 028/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PE Nº 028/2025
- EXTRATO DO CONTRATO DE CRENCIAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro
Tel.: (77) 3667-2245
CEP 46360-000
PINDAÍ-BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 279,
DE 10 DE JULHO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PINDAÍ –BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal vigente,
CONSIDERANDO a prerrogativa da Lei Orgânica Municipal da Prefeitura de Pindaí Bahia;
CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional – EC nº 51/2006, de 16 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO as disposições da Lei federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014;
CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 01/2023 e da convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde:

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	POSIÇÃO
0000512	CAILANE SANTANA SANTOS	CDI - 02	2º

Art. 2º A presente nomeação se dá em função do resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**, e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO PARCIAL Nº 04 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 14.133/21, na Portaria GAB nº 09 de 19 de ABRIL de 2025, e no Edital de Credenciamento, torna público aos interessados o **Resultado** do **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, por item. conforme planilha abaixo.

Plinio Fernandes Costa – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 08 de julho de 2025.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
ITEM	CRENCIADO	CPF/CNPJ	VEICULO	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
20	ANA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	660.568.705-10	AUTOMÓVEL	R\$6.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 028/2025

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade SRP - Pregão Eletrônico - nº 028/2025 cujo objeto é o **registro de preços visando a aquisição de material pedagógico para o Centro de Educação Especializada de Pindaí – CEEP e Salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global**. As licitantes vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 03 de julho de 2025. **Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira**.

LICITANTES VENCEDORES	LOTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA CNPJ N.º 40.612.251/0001-41	LOTE ÚNICO	R\$ 424.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**, Processo Administrativo N.º **224/2025**, cujo objeto é **registro de preços visando a aquisição de material pedagógico para o Centro de Educação Especializada de Pindaí – CEEP e Salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. Conforme tabela abaixo:**

LICITANTES VENCEDORES	LOTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA CNPJ N° 40.612.251/0001-41	LOTE ÚNICO	R\$ 424.000,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 04 de julho de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 13 DE MAIO DE 2025.

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ N.º
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA	40.612.251/0001-41
CIENTIFICA SERVIÇOS LTDA	43.924.403/0001-30
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS	05.828.253/0001-71
ECO PARQUES E PISOS LTDA	58.131.328/0001-27
SCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA	46.682.874/0001-77

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ N.º
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA	40.612.251/0001-41

O **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.624/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA, portador da cédula de identidade nº 416046878, SSP-BA, CPF/MF N.º 343.309.765-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2025, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 224/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s)1 cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 26.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais Nº 117 e 118, de 24 de fevereiro de 2025, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com

RISK RABISKE
PAPELARIA
LICITACAO 028/2025
141





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de material pedagógico para o Centro de Educação Especializada de Pindaí – CEEP e Salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 028/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA

LICITANTE VENCEDOR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Ábaco Escolar de Madeira e plástico com 10 Colunas, é composto por 1 peça com 100 argolas coloridas+C4C4:C52	CARIMBRAS	UN	30	R\$200,41	R\$ 6.012,30
2	Bandinha rítmica 20 Mini Instrumentos Musicais 40 x 40 x 25 cm; 1.5 Qilogramas	CARLU	UN.	20	R\$564,16	R\$ 11.283,20
3	Baú pedagógico de madeira com dobradiças e fecho, medindo 50x32x25xcm. Acompanha 10 jogos: 01 dominó de formas geométricas 01 jogo de pinos, 01 prancha de seleção, 01 relógio, 01 bate pinos, 01 passa figuras, 01 dominó tradicional, 01 cubos de encaixe, 01 pula corda, 01 palavras cruzadas. Medidas do baú 50x32x25xcm.	CARLU	UN	30	R\$578,17	R\$ 17.345,10
4	Bolas de vinil, Dente De Leite Coloridas, pacote com 10 unidades.	BICOJACA	PACOTE	10	R\$102,50	R\$ 1.025,00
5	Brinquedo Educativo Kit Com 10 Jogos De Memórias em MDF, confeccionado em M.D.F, 20 pares 40 peças de 5 x 5 cm, embalagem: Caixa de madeira medindo 12,5 x 12,5 x 5 cm cada. Lacrada com película de P.V.C. Produto com certificação do INMETRO.	JOT PLY	KIT	30	R\$593,28	R\$ 17.798,40

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

RISK RABISKE
PAPELARIA
LTDA
00141

Assinatura do Responsável
por RISK RABISKE
PAPELARIA
LTDA
13/07/2025 11:22:47

Handwritten signature and date: 10/07/25





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

6	Brinquedo Educativo Quebra-cabeça Casal Kit Com 10 Conjuntos 88 Peças Madeira. Contendo 10 jogos de M.D.F. medindo 33,5 x 26,5 cm. Peças de M.D.F. pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível, certificação INMETRO Brinquedos.	CARLU	KIT	30	R\$290,99	R\$ 8.729,70
7	Brinquedo Pedagógico Madeira Aramado, tamanho: 24cm (A) x 16cm (L) x 23cm (C), Composição: Madeira/Polímeros Plásticos/Ferro	CARLU	UN	30	R\$126,87	R\$ 3.806,10
8	Brinquedo confeccionado em madeira, M.D.F. e arame. Composto por 03 circuitos e 17 peças de formas variadas e coloridas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica. Base serigrafada e ilustrada com tinta em policromia ultravioleta atóxica, peças pintadas com tinta atóxica colorida. Medida do produto: 25 x 20 x 21,5cm. Embalagem: Caixa de papel.	CARLU	UN.	30	R\$130,12	R\$ 3.903,60
9	Brinquedo Pedagógico , Aramado Montanha Russa, tamanho: 20cm x 18cm, material: Confeccionado em madeira e arame revestido com espaguete coloridos	CARLU	UN.	30	R\$193,79	R\$ 5.813,70
10	Brinquedo Pedagógico Aramado Montanha Russa 3 Linhas Educativo , FUNÇÃO: Desenvolver coordenação motora, percepção das cores e estimula a percepção das formas. Arame resistente e pintado com tinta atóxica, MEDIDAS: 20x20x26.	CARLU	UN.	30	R\$193,79	R\$ 5.813,70
11	Brinquedo Pedagógico Aramado Tamanho G Montanha Russa , A base é feita em madeira com 4 caminhos aramados. Em cada um destes caminhos há diversas peças coloridas e de diferentes formatos, criando um desafio de percorrer os diferentes percursos, garantindo momentos divertidos e desafiadores. ESTIMULA HABILIDADES: ♦ Noção Espacial, ♦ Coordenação Motora Fina,	CARLU	UN.	20	R\$193,79	R\$ 3.875,80

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaoopindai@gmail.com

SEX 848042
PAPELARIA
13784-4681/1334
000141

6 8³ E 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

	◆ Percepção das formas, ◆ Percepção das cores, ◆ Atenção/Concentração. Feito em MDF com adesivo não tóxico, feito em MDF pintado com tinta não tóxica, dimensões 35 cm x 20cm .					
12	Brinquedoteca Master , composta por 34 itens: Prateleira com telhado, Teatro da patota, Castelo da leitura, Tapete alfanumérico, Casinha de boneca, Móveis para casinha, Palhaço bola, Cubo tátil, Jogo de argolas liso, Bate martelo, Blocos lógicos de E.V.A., Ábaco, Quadro de atividades, Dominó adição, Dominó subtração, Dominó multiplicação, Dominó divisão, Futebol de pinos, Relógio cuco, Loto leitura, Loto numérica, Pote com 72 letras E.V.A., Pote com 40 números E.V.A., Memória alfabetização, Memória numerais e quantidade, Mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches, Quebra-cabeça de E.V.A., Pequeno engenheiro, Caixas coloridas, Dado grande, Rola-rola, Equilibrando 2x2 e Corrida fixa. Embalagem: Caixa de papelão.	CARLU	UN	20	R\$6.694,41	R\$ 133.888,20
13	Caixa MDF Cru , medindo 50 cm de comprimento x 37 cm de largura x 30 cm de altura	GENERICO	UN	30	R\$239,51	R\$ 7.185,30
14	Calendário de Libras com 55 peças: 1 base em baixo relevo medindo 30,5 x 38,5 cm; 31 peças representando os dias do mês; 06 peças representando os meses do ano; 01 peça com o sinal da palavra mês colada. 04 peças para troca do ano; 01 peça colada com o sinal inicial do ano. Material E.V.A.	CIVIA	UN	30	R\$133,85	R\$ 4.015,50
15	Brinquedo Caminhão Bitrem Graneleiro De 62 Cm De Comprimento, Cores diversas, tamanho 11.5cm de altura x 9cm de largura x 62cm de comprimento	POLIPLAC	UN	30	R\$146,08	R\$ 4.382,40
16	Caminhão Carreta Baú Grande Infantil 62 cm comprimento De plástico, Dimensões aproximadas do produto: (AxLxC): 13 x 9 x 47 cm ? Baú (AxLxC): 10 x 9 x 36 cm. Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxC): 18 x 12 x 51 cm Composição/Material:	USUAL BRINQUEDO	UN	30	R\$99,09	R\$ 2.972,70

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

NIK BAISSKE
PAPELARIA
LTDA-0061225100
0141

Assinatura de Nik Baiske
por Nik Baiske
Papelaria
LTDA-0061225100
CNPJ: 07.043.887/0001-02

4
E





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

	Prolipropileno. Abre e fecha a porta: Sim (somente baú). Certificação: INMETRO					
17	Caminhão Caçamba Basculante , Medidas do Produto Embalado (Comprimento x Largura x Altura): 62X18X24 cm • Medidas do Produto (Comprimento x Largura x Altura): 62X18X24 cm • Peso do Produto: 1,350 Kg • Modelo: Caminhão Basculante Gigante • Composição: Polipropileno	TOYS	UN	30	R\$165,64	R\$ 4.969,20
18	Caminhão Cegonha Dimensões 79,5 x 16,5 x 26,5 cm;	ROMA	UN	30	R\$186,08	R\$ 5.582,40
19	Carrinho Pick-up Fiat tipo "Toro" Brinquedos, Embalagem: 16,2 x 44,4 x 18cm (Altura x Largura x Comprimento/Profundidade), Material/Composição: Polipropileno	ROMA	UN	20	R\$138,66	R\$ 2.773,20
20	Carrinho De Fricção Colorido 17 Cm	GENERIC	UN	30	R\$91,01	R\$ 2.730,30
21	Miniatura Carro Volkswagen , tipo Amaro, cores variadas	REAL	UN	30	R\$97,01	R\$ 2.910,30
22	Kit casinhas com quarto, cozinha, sala e banheiro, em material plástico	JUDY HONE	UN	30	R\$160,46	R\$ 4.813,80
23	Torre de Hanói Desafio Brinquedo Educativo e Pedagógico MDF, medindo 29 x 12 x 11 cm; 690 g	CARLU	UN	30	R\$56,83	R\$ 1.704,90
24	Torre Inteligente - Jogo Educativo Equilíbrio, dimensões Comprimento: 22 cm, Largura: 10 cm, Altura: 14 cm e peso: 0,980 kg em material: Madeira. Contém 63 peças acondicionadas em caixa de madeira, tipo estojo. Com selo de segurança do inmetro.	CARLU	UN	30	R\$95,49	R\$ 2.864,70
25	Brinquedo Educativo Tabuleiro 20x18 Tangram,	CARLU	UN	30	R\$81,31	R\$ 2.439,30
26	Conjunto Inclusão Com 9 Jogos Em Libras: 1 Bingo em Libras com 156 peças em MDF; 1 Loto Libras com 210 peças em MDF; 1 Memória Alimentos em Libras com 40 peças em MDF; 1 Memória Animais em Libras com 40 peças em MDF; 1 Dominó Animais em Libras com 28 peças em MDF; 1 Memória Alfabeto em Libras com 56 peças em MDF; 1 Alfabeto Ilustrado Libras com 78 peças em MDF; 1 Números	FUNDAMENTAL	UN	20	R\$775,66	R\$ 15.513,20

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindaí@gmail.com

ROSA MARQUES
PAPA LARA
17/04/2025 12:25
000141

25

29
E





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

	em Quantidades em Libras com 30 peças em MDF; 1 Relógio Educativo em Libras em MDF.					
27	Conjuntos Família Feliz bonecos de Brinquedo plástico, de 5 a 9 cm.	TOYS	UN	30	R\$106,29	R\$ 3.188,70
28	Dominó de animais em Língua de sinais MDF em Caixa de Madeira	CARLU	UN	30	R\$26,75	R\$ 802,50
29	Dominó Percepção Tátil- MDF, medindo 10 x 17 x 4 cm; 350 g	CARLU	UN	20	R\$173,51	R\$ 3.470,20
30	Escala Cuisineira Completa 294 Peças (Composição: Caixa de madeira medindo 06x21x36cm. Contendo 294 barras coloridas de madeira que variam de 1 a 10cm cada.	CARLU	UN	30	R\$164,00	R\$ 4.920,00
31	Família terapêutica; Material: Madeira Material da Roupas: Tecido Pintura: Tinta a base de água atóxica. Bonecos Articulado: Sim Dimensões da Caixa: 6 x 23.5 x 30 cm (A x L x C); Quantidade de Personagens: 10 Personagens: - gordinha; - magrinha; surdo; cadeirante com cadeira de rodas; idosa com andador; Afrodescendente; mendigo; índio; deficiente físico com um par de muletas e deficiente visual com bengala.	CARLU	UN	30	R\$360,25	R\$ 10.807,50
32	Famílias de animais domésticos de plástico (exemplo gato, cachorro, vaca papagaio) de 4 a 10 cm	PAES&FILHOS	UN	30	R\$272,98	R\$ 8.189,40
33	Famílias de animais selvagens de plástico (exemplo: leão, tigre, girafa, leopardo) de 4 a 10 com	PAES&FILHOS	UN	30	R\$165,33	R\$ 4.959,90
34	Índio de plástico de 4 a 8 com	GULLIVER	UN	20	R\$128,93	R\$ 2.578,60
35	Jogo CM - Configuração das mãos em Libras, 100 Peças Coloridas: Cada peça é impressa em papel offset de alta qualidade com 240g, garantindo durabilidade e cores vibrantes que cativam a atenção. Tamanho Ideal: Cada carta possui dimensões de 55x85mm, tornando-as fáceis de manusear e adequadas para crianças e adultos. - Impressão Colorida: A qualidade da impressão	CARLU	UN	30	R\$109,05	R\$ 3.271,50

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaoopindai@gmail.com

[Handwritten signature]
6
E





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

	garante que as imagens e os elementos visuais sejam nítidos e convidativos. - QR Code Incluso.					
36	Jogo de Dominó Frutas em Libras em MDF Caixa em Madeira, contendo 28 peças em MDF, metragem 10x3x0,3cm cada peça caixa 17x10x17cm	CARLU	UN	30	R\$26,44	R\$ 793,20
37	Jogos da Memória Infantil Numerais - Material: MDF - 40 peças - 50x50x3 mm (cada) Embalagem: Estojo de MDF - 226x124x40mm	CARLU	UN	30	R\$30,45	R\$ 913,50
38	Jogos Dominós: Osso Profissional Colorido 28 Peças Com Estojo	ARTGAME	UN	30	R\$24,17	R\$ 725,10
39	Kit C/ 4 Livros Inclusão Educacional: Eu tenho síndrome de down; Eu tenho deficiência física; Eu tenho déficit de atenção; Eu tenho dislexia.	CRISTINA KLEIN	KIT	30	R\$177,69	R\$ 5.330,70
40	Kit com 15 pcs ergonômico lápis apertos lápis adaptador para crianças estudantes 6 etapas escrevendo ferramentas de correção de postura- kf especificações: material: tpr, tamanho: 21,8 x 7,8 x 3,5 cm	SOFT CASE	KIT	30	R\$318,07	R\$ 9.542,10
41	Kit de desenho geométrico adaptado – para uso de deficiente visual; condicionado em pasta com alça e trava de fechamento; composto por: régua plástica de 30 cm adaptada em relevo, esquadro em plástico adaptado em relevo; transferidor em plástico adaptado em relevo, carretilha, gabarito geométrico em plástico adaptada em relevo; compasso e prancheta emborrachada com presilha metálica	CIVIA	UN	20	R\$419,87	R\$ 8.397,40
42	Lupa De Mão Lente De Aumento Com Cabo 75 Mm – MB	GLASS	UN	30	R\$23,58	R\$ 707,40
43	Lupa de Régua aumenta 3 vezes Dimensões: 21 x 2,5 x 1,2 cm Material : Acrílico origina.	GENERIC	UN	30	R\$33,20	R\$ 996,00
44	Lupas Conta Fios Aumento 8D Portátil Dobrável SLF130M LED	JIAXI	UN	30	R\$50,51	R\$ 1.515,30
45	Memória de antônimos em Língua de Sinais O tema do nosso jogo hoje é Antônimo.	BRINQUE LIBRAS	UN	30	R\$181,97	R\$ 5.459,10
46	Planos Inclinado Apoio Para Leitura MDF Dimensões 32cm x 6cm x 47cm	CIVIA	UN	30	R\$259,87	R\$ 7.796,10

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaoopinda@gmail.com

7

ALTA MARQUE PAPERLAND
100% RECICLADO
100% SEM CLORO
SEM ACABAMENTO
SEM ACABAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

47	Prancha de Seleção Passa Círculos madeira	CARIMBRAS	UN	30	R\$182,35	R\$ 5.470,50
48	Pranchas De Seleção Em Madeira 16 Peças Em E.V.A 180x180x90mm	CARLU	UN	30	R\$66,83	R\$ 2.004,90
49	Quebra cabeças sobrepostos (sequência lógica), Material: madeira- 1 caixa de madeira e 16 peças de MDF. Medida da caixa: 332 c x 107 l x 38 a mm; Medida das peças: 75 c x 75 l x 3 a mm.	CARLU	UN	50	R\$227,05	R\$ 11.352,50
50	Sacolas com blocos de montar de 80 blocos material de plástico.	CARLU	UN	50	R\$65,80	R\$ 3.290,00
51	Tapete de Amarelinha 10 Peças Gigantes 34X34 Cm	JOTPLAY	UN	50	R\$218,03	R\$ 10.901,50
52	Kit 4 Tatame Tapete Eva 100x100x1cm 1x1 Metro 10mm que se encaixam entre si	GATE	KIT	60	R\$186,23	R\$ 11.173,80
53	Tesouras inox Especial Adaptada Para Necessidades Especiais	BRINQUE LIBRAS	UN	50	R\$65,52	R\$ 3.276,00
54	Jogo caiu perdeu, com 54 peças, em madeira.	PAIS&FILHOS	UN	60	R\$27,31	R\$ 1.638,60
55	Jogo desafio Junior, Conteúdo da Embalagem: 1 tabuleiro, 4 pinos, 125 cartas e 1 manual de instruções. Dimensões da Embalagem: 38 x 27 x 5 cm	ALGAZARRA	UN	50	R\$127,52	R\$ 6.376,00
VALOR TOTAL DO LOTE EM R\$						R\$ 424.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os recursos destinados para cobertura desta licitação originam-se de Dotação Orçamentária abaixo discriminadas:

PROJETO /ATIVIDADE: 2.095 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.098 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO
2.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE
2.305 GESTÃO DOS RECURSOS DO VAAT EDUCAÇÃO INFANTIL
2.306 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO- VAAR
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

RODR RABELO
PAPELARIA
LICITACAO12293
000141

Assinatura de Rodrigo Rabelo
CPF: 000141
11/07/2025

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

4.1. O órgão gerenciador será Secretaria de Administração.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme artigo 84 da Lei 26.133, de 2021.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 26.133, de 2021.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 26.133, de 2021.

6.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

RISK RABISKE
PAPELARIA
LTDA-406122
51000141

Escritório de Apoio Digital
Rua 406, 122
Pindaí - BA
11.24881-02.90

[Handwritten signature and initials]

10
9
E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

6.10. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.11. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.12. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.13. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

6.26. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.15. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 26.133, de 2021.

6.16. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.17. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.18. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PAPILARIA
LTDA-08/122718
0141

Assinado em nome digital
por [nome]
em [data]
Data: 10/07/2025
Hora: 15:32:11
CPF: [CPF]

10
29
E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

6.19. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

- a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 26.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 26.133, de 2021.
- d) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- e) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindai@gmail.com

 11



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA
LICITAÇÃO Nº 122/1989
DATA: 10/07/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

- 8.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 26.133, de 2021.
- 8.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 8.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 8.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 26.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 8.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 8.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.11. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 8.12. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopindaí@gmail.com

12
20
E





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 26.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 26.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

13
E

PROX. KAMISKE
PAPELARIA
LTD.A-06/122510
00141

Assinatura de Pindaí Oficial
Pindaí, Bahia
10/07/2025
Código de Verificação
100141

13

E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

10.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 26.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

MUNICÍPIO DE PINDAÍ/BA – CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí - BA, Fone (77) 3667-2245
CEP: 46.360-000
licitacaopinda@gmail.com

REX RABISKE
PAPELARIA
LTDA-000122519001
41

14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

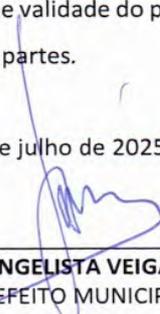
CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pindaí-Bahia, 07 de julho de 2025.

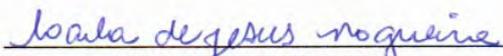


JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

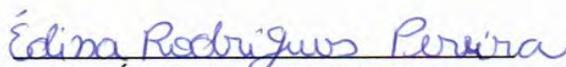
RISK RABISKE
PAPELARIA
LTDA:406122510
00141

Assinado de forma
digital por RISK RABISKE
PAPELARIA
LTDA:40612251000141
Dados: 2025.07.07
11:25:29 -03'00'

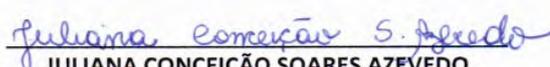
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 40.612.251/0001-41



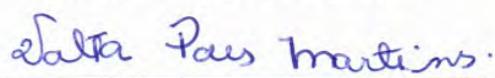
LAILA DE JESUS NOGUEIRA
PREGOEIRA



ÉDINA RODRIGUES PEREIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



JULIANA CONCEIÇÃO SOARES AZEVEDO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



VALTA PAES MARTINS
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DA ATA - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 224/2025. PE - SRP N.º 028/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADA: Conforme planilha abaixo. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de material pedagógico para o Centro de Educação Especializada de Pindaí – CEEP e Salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global. A Ata de Registro de Preços encontra-se disponível, na íntegra, no sítio <http://www.pindai.ba.gov.br/diariooficial> VALOR GLOBAL: Conforme planilha abaixo. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

LICITANTES VENCEDORES	LOTE VENCEDOR	VALOR GLOBAL
RISK RABISKE PAPELARIA LTDA CNPJ N° 40.612.251/0001-41	LOTE ÚNICO	R\$ 424.000,00

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 005/2025

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CR Nº **135/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO CR. Nº **242/2025**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** CONTRATADA: **ANA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS**, OBJETO:
Contratação de pessoa jurídica e/ou física visando a locação de veículos com e sem motoristas, para atender às demandas das secretarias e órgãos públicos municipais de Pindaí/BA, por item, conforme as especificações e condições constantes deste Contrato. VALOR MENSAL **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 – 03.003.00 - 04.004.00 - 05.005.00 - 06.006.00 - 07.007.00 - 08.008.00 - 09.010.00 - 10.011.00** ATIVIDADE / PROJETO: **2015 – 2017 – 2098 - 2070, 2071, 2068, 2066, 2303 - 2057, 2086, 2295 – 2164 – 4032 - 2123, 2197-4020** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00. - 33.90.36.00**
VIGÊNCIA: **09 de julho de 2026**. DATA DA ASSINATURA: **09/06/2025**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B342-CB25-D6DE-DBB2-59B7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B342-CB25-D6DE-DBB2-59B7



Hash do Documento

4ae73f91939d9607b444205279f34c5c285b10429384e773097790a4cb2f02b0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2025 15:32 UTC-03:00